



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÃO AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MARANHÃO: uma avaliação do destino dos gastos públicos no período de 2009 a 2018

BASIC SANITATION POLICY IN MARANHÃO: an assessment of the destination of public spending in the period from 2009 to 2018

José Rui Moreira Reis¹

RESUMO

O artigo aborda conceitos e princípios sobre o saneamento básico no Brasil, presentes na Lei Federal nº 11.445/07, e avalia o destino dos gastos públicos em saneamento básico no Estado do Maranhão no período de 2009 a 2018, buscando evidenciar a direção dos gastos públicos. Os resultados demonstram que os gastos de natureza administrativa são o principal destino dos recursos e a priorização de gastos com abastecimento de água.

Palavras-Chaves: Saneamento Básico; Maranhão; Gastos Públicos.

ABSTRACT

The article addresses concepts and principles on basic sanitation in Brazil, present in Federal Law nº 11.445/07, and evaluates the destination of public spending on basic sanitation in the State of Maranhão in the period from 2009 to 2018, seeking to highlight the direction of public spending. The results show that administrative expenses are the main destination of resources and the prioritization of expenses with water supply.

Keywords: Basic Sanitation; Maranhão; Public Spending.

INTRODUÇÃO

O saneamento constitui-se em uma questão central da agenda ambiental contemporânea, e pode ser definido como o conjunto de ações que visam preservar ou

¹ Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional pela Universidade Estadual do Maranhão. Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: j.rui@bol.com.br

modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e a produtividade do indivíduo (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012). Contudo, dados publicados no Painel de Saneamento Brasil, referentes a 2017, apontam mais de duzentas e cinquenta e oito mil internações e mais de dois mil e trezentos óbitos em todo país por doenças decorrentes das péssimas condições de saneamento. Somente na Região Nordeste o número foi de mais de cento e vinte e quatro mil internações, o que corresponde a quase metade do total de internações por esse motivo no país, e o número de óbitos foi de mais de novecentas pessoas na região. No Maranhão foram registrados setenta e três óbitos e mais de quarenta e cinco mil internações por doença de veiculação hídrica em todo o Estado, este número corresponde a mais de um terço do total de internações em toda região (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2019).

Diante deste cenário, o presente artigo busca avaliar a capacidade do Estado do Maranhão em enfrentar os problemas ligados ao saneamento básico a partir de uma análise do destino dos gastos realizados no conjunto de serviços e infraestruturas que compõem as políticas de saneamento básico. E parte do pressuposto que:

A atividade governamental constitui, em certo aspecto, uma luta constante por obter recursos e distribuí-los entre diferentes atividades estatais. Dado que eles são sempre escassos, é necessário deixar de satisfazer alguma necessidade ou demanda para destiná-los a outra. Assim, quando se analisa o gasto público, podem ser descobertas as características essenciais das políticas públicas, sendo possível identificar os verdadeiros beneficiários através da alocação desse gasto (COHEN; FRANCO, 2013, p. 38).

Considerando que o destino do gasto público informa as prioridades de aplicação dos recursos públicos em uma política pública específica (FAGNANI, 2009; SALVADOR; TEIXEIRA, 2014). Este estudo buscou identificar a divisão de recursos da política de saneamento entre as subfunções e as diferentes ações de governo, e está organizado em três seções, além desta introdução. Na seção seguinte realiza-se uma breve revisão de literatura sobre o saneamento básico no Brasil a partir da legislação vigente, a terceira seção é constituída pela apresentação e análise dos dados fornecidos pelo Governo do Estado do Maranhão, e a última seção apresenta algumas notas conclusivas.

2 SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

De acordo com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, este é constituído pelo conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas (BRASIL, 2007).

O abastecimento de água potável é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição. Enquanto o esgotamento sanitário é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente. Já a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é formada pelo conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas. Por fim a drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas é formada pelo conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (BRASIL, 2007).

Além disso, a lei estabelece como princípios fundamentais a serem observados na prestação dos serviços públicos de saneamento básico, os seguintes: universalização do acesso; integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados; abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à

proteção do meio ambiente; disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais; articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante; eficiência e sustentabilidade econômica; utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados; controle social; segurança, qualidade e regularidade; integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos; e adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água (BRASIL, 2007).

A partir do disposto na legislação nota-se a abrangência das atividades inerentes ao saneamento básico. Enquanto os princípios deixam clara a orientação que deve ser seguida pelos entes estatais na condução das políticas de saneamento, e mais que isso, ressaltam a importância das ações de saneamento básico para proteção do meio ambiente, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

3 GASTOS EM SANEAMENTO BÁSICO NO MARANHÃO

A avaliação do montante de recursos destinados para as políticas públicas passa primeiramente pela compreensão da classificação funcional da despesa, que é realizada por funções e subfunções no orçamento público, visando identificar a área em que ação governamental será realizada. Neste aspecto, este trabalho observou o disposto na Portaria nº 42/1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (BRASIL, 1999).

Tabela 1 – Destino dos gastos por subfunções no período de 2009 a 2018

| SUBFUNÇÕES | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Administração Geral | 97.164.947 | 112.956.266 | 126.511.035 | 145.002.775 | 148.130.058 | 187.407.788 |
| % | 39,38% | 51,20% | 48,34% | 49,48% | 41,07% | 50,70% |
| Ordenamento Territorial | 1.564.212 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| % | 0,63% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Previdência Básica | 7.492.743 | 1.161.866 | 1.198 | 3.746.440 | 0 | 5.117.387 |
| % | 3,04% | 0,53% | 0,00% | 1,28% | 0,00% | 1,38% |
| Saneamento Básico Rural | 93.849.563 | 81.799.068 | 68.039.994 | 2.755.000 | 577.500 | 1.652.651 |
| % | 38,04% | 37,07% | 26,00% | 0,94% | 0,16% | 0,45% |
| Saneamento Básico Urbano | 46.641.595 | 24.720.425 | 67.137.210 | 141.532.606 | 212.010.553 | 175.408.502 |
| % | 18,91% | 11,20% | 25,66% | 48,30% | 58,77% | 47,45% |
| Tecnologia da Informação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.892 |
| % | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,02% |
| TOTAL | 246.713.060 | 220.637.624 | 261.689.437 | 293.036.821 | 360.718.111 | 369.666.220 |
| SUBFUNÇÕES | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | ACUMULADO | |
| Administração Geral | 176.804.793 | 188.367.070 | 239.493.841 | 239.078.217 | 1.660.916.792 | |
| % | 54,84% | 50,44% | 54,20% | 49,75% | 49,27% | |
| Ordenamento Territorial | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.564.212 | |
| % | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,05% | |
| Previdência Básica | 0 | 3.242.268 | 1.725.658 | 8.912.552 | 31.400.112 | |
| % | 0,00% | 0,87% | 0,39% | 1,85% | 0,93% | |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 684.446 | 0 | 0 | 0 | 684.446 | |
| % | 0,21% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,02% | |
| Saneamento Básico Rural | 0 | 5.293.784 | 9.704.076 | 6.005.898 | 269.677.532 | |
| % | 0,00% | 1,42% | 2,20% | 1,25% | 8,00% | |
| Saneamento Básico Urbano | 144.922.539 | 176.565.140 | 190.968.229 | 226.588.549 | 1.406.495.349 | |
| % | 44,95% | 47,28% | 43,22% | 47,15% | 41,73% | |
| Tecnologia da Informação | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.892 | |
| % | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| TOTAL | 322.411.779 | 373.468.262 | 441.891.804 | 480.585.216 | 3.370.818.334 | |

Fonte: Elaboração do autor, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão (SEPLAN).

Assim, este artigo se ateve aos gastos classificados na função saneamento, e nas subfunções saneamento básico rural e saneamento básico urbano, mesmo que

classificados em outras funções, visto que essas são subfunções inerentes à política de saneamento.

Ao analisar as subfunções onde são realizados os gastos, nota-se a preponderância de gastos de natureza administrativa com 49% do total, e dos gastos com Saneamento Urbano que tiveram uma participação de 41,7% no período. Os gastos com Saneamento Rural atingiram a marca de apenas 8% no período. Contudo, destacam-se alterações importantes na série histórica. Nos anos de 2009 e 2010 os valores gastos com Saneamento Rural foram bem superiores aos gastos realizados com Saneamento Urbano, chegando a marca de 38% em 2009 e 37% em 2010, enquanto os gastos com Saneamento Urbano foram de apenas 18,9% em 2009 e 11,2% em 2010. No ano de 2011 há um equilíbrio entre as duas subfunções, com cerca de 26% cada uma.

A partir de 2012 há uma forte redução dos gastos com Saneamento Rural, quando estes começam a ficar abaixo de 1% dos gastos entre 2012 e 2014, chegando até zero em 2015. O que demonstra uma completa inversão de prioridades na política de saneamento ambiental do Estado do Maranhão. A partir de 2016 há uma leve recuperação nos gastos, que passam a representar entre 1,25% e 2,20% do total gasto em saneamento, contudo, este número é muito inferior aos 38% e 37% alcançados nos anos de 2009 e 2010. Entre 2012 e 2018 os gastos com Saneamento Urbano oscilaram entre 43,2% e 48,3%, com exceção do ano de 2013 quando os gastos ultrapassaram a marca dos 58%. Destaca-se ainda que, em metade dos anos analisados (2010, 2014, 2015, 2016 e 2017) o valor gasto com Administração Geral foi maior que o gasto com as ações de saneamento básico propriamente ditas. Chegando a um patamar máximo de 54,8% em 2015, enquanto o patamar mínimo ocorreu em 2009 com cerca de 40% do total gasto.

Considerando que o Plano Plurianual – PPA é o instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para um período de quatro anos (BRASIL, 1988). Considerando ainda que durante o período analisado houve três Planos Plurianuais diferentes: PPA 2008-2011, PPA 2012-2015 e PPA 2016-2019, optou-se, por identificar as principais ações finalísticas no âmbito das subfunções ligadas diretamente a política de saneamento, durante a década, separados de acordo com cada PPA. Assim, foram elaboradas três tabelas, uma referente ao

período de 2009 a 2011, outra do período de 2012 a 2015, e por fim uma do período de 2016 a 2018, visando demonstrar as ações mais relevantes do PPA de cada período.

Tabela 2 – Destino por subfunção e ações no período de 2009 a 2011

| SUBFUNÇÃO/AÇÃO | 2009 | 2010 | 2011 | 2009-2011 | % |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Saneamento Básico Rural | 93.849.563 | 81.799.068 | 68.039.994 | 243.688.624 | 63,76 |
| Implant. de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Zona Rural | 77.150.199 | 80.479.361 | 66.533.416 | 224.162.976 | 58,65 |
| Instalação de Kits Sanitários | 16.699.364 | 1.259.767 | 1.506.578 | 19.465.708 | 5,09 |
| Perfuração de Poços em Áreas Rurais | 0 | 59.940 | 0 | 59.940 | 0,02 |
| Saneamento Básico Urbano | 46.641.595 | 24.720.425 | 67.137.210 | 138.499.230 | 36,24 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água | 1.096.782 | 755.993 | 7.599.701 | 9.452.476 | 2,47 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário | 1.102.689 | 727.646 | 2.338.944 | 4.169.279 | 1,09 |
| Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento | 0 | 1.258.318 | 1.627.143 | 2.885.461 | 0,75 |
| Apoio a Modelagem dos Sistemas Municipais de Saneamento | 0 | 35.028 | 0 | 35.028 | 0,01 |
| Coleta, Tratamento e Destino Final de Esgoto Sanitário | 2.360.897 | 2.031.393 | 4.266.317 | 8.658.606 | 2,27 |
| Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água | 754.966 | 230.606 | 0 | 985.572 | 0,26 |
| Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário | 629.850 | 0 | 1.304.005 | 1.933.856 | 0,51 |
| Instalação de Sistemas de Esgotamento Sanitário | 7.152.601 | 5.727.221 | 0 | 12.879.822 | 3,37 |
| Perfuração de Poços | 3.352.248 | 532.549 | 1.651.878 | 5.536.674 | 1,45 |
| Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável | 28.248.274 | 12.338.806 | 47.850.451 | 88.437.531 | 23,14 |
| Projeto Alvorada | 722.055 | 0 | 0 | 722.055 | 0,19 |
| Reposição de Equipamentos | 1.221.233 | 1.082.866 | 498.771 | 2.802.871 | 0,73 |
| Total Geral | 140.491.157 | 106.519.492 | 135.177.204 | 382.187.854 | 100,00 |

Fonte: Elaboração do autor, com base em dados fornecidos pela SEPLAN.

Tabela 3 – Destino por subfunção e ações no período de 2012 a 2015

| SUBFUNÇÃO/AÇÃO | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2012-2015 | % |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Saneamento Básico Rural | 2.755.000 | 577.500 | 1.652.651 | 0 | 4.985.151 | 0,73 |
| Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto | 0 | 577.500 | 297.500 | 0 | 875.000 | 0,13 |
| Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares | 0 | 0 | 1.355.151 | 0 | 1.355.151 | 0,20 |
| Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água | 2.755.000 | 0 | 0 | 0 | 2.755.000 | 0,41 |
| Saneamento Básico Urbano | 141.532.606 | 212.010.553 | 175.408.502 | 144.922.539 | 673.874.201 | 99,27 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água | 10.473.588 | 41.394.948 | 23.202.762 | 3.949.460 | 79.020.758 | 11,64 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Zona Urbana | 1.449.975 | 0 | 0 | 0 | 1.449.975 | 0,21 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário | 10.154.867 | 9.838.258 | 1.450.449 | 8.118.979 | 29.562.554 | 4,35 |
| Apoio a Universalização dos Serviços de Água e Esgotos | 786.244 | 0 | 0 | 0 | 786.244 | 0,12 |
| Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial | 130.157 | 1.657.189 | 758.695 | 3.732.475 | 6.278.517 | 0,92 |
| Expansão e Melhoria da Rede de Saneamento Básico - Viva Maranhão | 0 | 0 | 34.139.765 | 3.356.851 | 37.496.616 | 5,52 |
| Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água | 1.424.233 | 345.460 | 259.330 | 8.800 | 2.037.823 | 0,30 |
| Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário | 3.951.989 | 40.726.736 | 14.420 | 4.012.811 | 48.705.956 | 7,17 |
| Manutenção dos Sistemas de Esgoto Sanitário | 2.159.813 | 3.449.146 | 4.081.930 | 4.167.756 | 13.858.645 | 2,04 |
| Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável | 111.001.740 | 114.598.815 | 111.501.151 | 117.575.407 | 454.677.113 | 66,98 |
| Total Geral | 144.287.606 | 212.588.053 | 177.061.154 | 144.922.539 | 678.859.352 | 100,00 |

Fonte: Elaboração do autor, com base em dados fornecidos pela SEPLAN.

Tabela 4 – Destino por subfunção e ações no período de 2016 a 2018

| SUBFUNÇÃO/AÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2016-2018 | % |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Saneamento Básico Rural | 5.293.784 | 9.704.076 | 6.005.898 | 21.003.757 | 3,41 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água | 0 | 2.289.567 | 0 | 2.289.567 | 0,37 |
| Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água | 4.795.716 | 7.252.254 | 5.851.691 | 17.899.661 | 2,91 |
| Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto | 350.000 | 0 | 154.206 | 504.206 | 0,08 |
| Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares | 148.068 | 162.256 | 0 | 310.323 | 0,05 |
| Saneamento Básico Urbano | 176.565.140 | 190.968.229 | 226.588.549 | 594.121.918 | 96,59 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água | 19.551.993 | 33.130.036 | 47.722.056 | 100.404.084 | 16,32 |
| Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário | 32.851.898 | 30.604.106 | 31.110.473 | 94.566.476 | 15,37 |
| Coleta, Tratamento e Destino Final de Esgoto Sanitário | 5.110.004 | 9.093.790 | 10.245.196 | 24.448.990 | 3,97 |
| Elaboração e Implantação de Programas para Perfuração de Poços e Captação Superficial | 4.612.955 | 2.859.445 | 20.880.064 | 28.352.463 | 4,61 |
| Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário | 6.786.752 | 2.375.815 | 5.962.445 | 15.125.012 | 2,46 |
| Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável | 106.991.721 | 111.859.372 | 108.550.852 | 327.401.945 | 53,23 |
| Saneamento Básico Urbano | 659.818 | 1.045.666 | 2.117.464 | 3.822.948 | 0,62 |
| Total Geral | 181.858.924 | 200.672.305 | 232.594.447 | 615.125.675 | 100,00 |

Fonte: Elaboração do autor, com base em dados fornecidos pela SEPLAN.

Conforme já esboçado, os gastos efetuados no período de 2009 a 2011 se deram preponderantemente em ações de Saneamento Básico Rural, importando em 64% dos gastos finalísticos efetuados neste período. Nota-se que a principal ação executada foi a *Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Zona Rural* que correspondeu a aproximadamente 60% dos gastos efetuados em saneamento do período. Assim, pode-se afirmar que atuação do poder público neste período teve como prioridade resolver problemas ligados ao abastecimento de água na zona rural do Estado.

No que diz respeito ao Saneamento Básico Urbano que correspondeu a 36% dos gastos com saneamento efetuados no período, a principal ação foi a *Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável* cujo valor corresponde a 23% dos gastos. Essas duas ações somadas representam mais de 80% dos gastos em saneamento efetuados no período. A *Instalação de Kits Sanitários na área rural* representou apenas 5% dos gastos, enquanto as ações ligadas ao esgotamento sanitário na área urbana corresponderam a aproximadamente 7% dos gastos. Isso demonstra uma alta priorização de gastos voltados ao fornecimento de água, ficando a questão do esgotamento sanitário em segundo plano.

Conforme já apontado anteriormente, no período de 2012 a 2015 observa-se uma queda brutal nos gastos com Saneamento Básico Rural. Em contraposição ao período anterior, nota-se que quase todos os recursos foram aplicados no Saneamento Básico Urbano (99%), destacando-se como principais ações a *Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável* com 67% e a *Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água* com 11,6%, que juntas representam mais de 78% dos gastos do período. Em seguida aparecem os gastos com a *Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário* com 7% dos gastos e a *Expansão e Melhoria da Rede de Saneamento Básico – Viva Maranhão* com 5,5% dos gastos. Se considerarmos que esta última ação se enquadre no conjunto das ações destinadas ao esgotamento sanitário, teremos um valor de aproximadamente 20% dos gastos com saneamento direcionados para essa área, o que representa um aumento relevante em relação ao período anterior quando as ações relacionadas ao esgotamento sanitário representaram apenas 12% dos gastos realizados.

A análise dos dados do período de 2016 a 2018 demonstra novamente uma preponderância dos gastos com Saneamento Básico Urbano (96,6%), e uma leve recuperação dos gastos com Saneamento Básico Rural, 3,4% neste período ante 0,7% do período anterior. Números muito distantes dos 64% do período de 2009 a 2011. No período de 2016 a 2018 a principal ação foi novamente a *Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável* (53,2%), seguido da *Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água* (16,3%) e *Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário* (15,4%).

Somadas, essas ações representam quase 85% do total gasto neste período. Neste triênio observa-se um leve aumento dos gastos com esgotamento sanitário em relação ao período anterior, que pela primeira vez ultrapassa a marca dos 20%. Durante todo período analisado não se observou nenhuma ação específica referente à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas, apesar destes serviços, infraestruturas e instalações operacionais serem componentes do Saneamento Básico, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

4 CONCLUSÃO

A análise da direção dos gastos em saneamento no período demonstrou que a maior parte dos recursos se destinou a gestão e não a investimentos em saneamento básico. Tal fato demonstra que além da pouca relevância na agenda governamental a maior parte desses recursos não teve como destino a infraestrutura de saneamento básico do Estado, o que se constitui em um fator limitador dessa política. O estudo demonstrou ainda alterações importantes no comportamento desses gastos na última década. Enquanto no período de 2009 a 2011 o Saneamento Básico Rural era o principal destino dos gastos efetivos com saneamento, no período seguinte foi o Saneamento Básico Urbano que se tornou o centro da política de saneamento.

O trabalho apontou também a ausência do poder público estadual nas ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos o que certamente concorre para o agravamento de problemas de saúde pública, e a ausência do ente estadual nas questões ligadas à drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas o que pode ser considerado um aspecto

importante para os constantes e recorrentes alagamentos em épocas chuvosas no Estado.

Além disso, observou-se a priorização de investimentos em praticamente um único componente da política de saneamento que é o abastecimento de água, com cerca de 80% dos recursos investidos em todo o período, enquanto as infraestruturas e serviços ligados ao esgotamento sanitário ocuparam um lugar secundário, muito distante do princípio da integralidade dos serviços públicos de saneamento previsto na legislação. Esse dado pode ser considerado um fator explicativo importante para os baixos índices de alcance dos sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Maranhão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 31 ago. 2019.

_____. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm Acesso em: 31 ago. 2019.

_____. Ministério do Orçamento e Gestão. **Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999**. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FAGNANI, E. Avaliação do ponto de vista do Gasto e Financiamento das Políticas Públicas. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.p.119-130.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Manual do Saneamento Básico – Entendendo o saneamento básico ambiental no Brasil e sua importância socioeconômica. 2012.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Painel Saneamento Brasil**. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=21>. Acesso em 31 ago. 2019.

SALVADOR, E; TEIXEIRA, S. O. Orçamento e Políticas Sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, v. 18, n. 1, 2014.